



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1689

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1689

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 3.683/2.023. DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.023.

OBJETO: “Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2.023”.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII da LOM.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional nos dias 26 e 29 de dezembro de 2.023.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos dias aos quais se referem o “caput” deste Artigo, as atividades referentes aos serviços públicos essenciais não serão paralisadas, sendo organizadas e executadas em conformidade com as atribuições e competências de cada Departamento.

Art. 2º - Fica suspenso o expediente na Administração Direta, Autárquica e Fundacional nos dias 27 e 28 de dezembro de 2.023.

§ 1º - Nos dias aos quais se refere o “caput” deste Artigo, as atividades referentes aos serviços públicos essenciais não serão paralisadas, sendo organizadas e executadas em conformidade com as atribuições e competências de cada Departamento.

§ 2º - A compensação das horas não trabalhadas em decorrência da suspensão do expediente nos dias 27 e 28 de dezembro de 2.023 deverá ocorrer no período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro de 2.024.

§ 3º - Fica delegada aos titulares dos respectivos Departamentos a competência para realizar o controle da referida compensação.

Art. 3º - As disposições dos Art. 1º e 2º deste Decreto não se aplicam às unidades cujas atividades não possam sofrer paralisação por serem consideradas essenciais.

PARÁGRAFO ÚNICO - O servidor ou empregado público que estiver em gozo de férias ou afastados por outros motivos comprovados nos dias previstos nos Art. 1 e 2, ainda que parcialmente, não poderá participar do recesso compensado.

Art. 4º - A não compensação dos dias não trabalhados em virtude da suspensão do expediente ou do recesso compensado acarretará o apontamento das faltas correspondentes, sem prejuízo do disposto nos demais

Artigos deste Decreto.

Art. 5º - Caberá às unidades de gestão de pessoas e às autoridades competentes de cada Departamento ou ente o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP.
08 de dezembro de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registro no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento de Planejamento e Gestão Pública

DECRETO Nº. 3.684/2.023. DE 08 DE DEZEMBRO DE 2.023.

OBJETO: “Revoga Decreto nº. 3.683 de 08 de dezembro de 2.023”.

ROSENALDO RODRIGUES, Prefeito do Município de Américo de Campos/SP, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII da LOM.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº. 3.683 de 08 de dezembro de 2.023 que “Dispõe sobre o funcionamento das repartições públicas municipais da Administração Direta, Autárquica e Fundacional nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2.023”.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Américo de Campos/SP.
08 de dezembro de 2.023.

ROSENALDO RODRIGUES

Prefeito Municipal

Registro no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Diretor Estratégico

Departamento de Planejamento e Gestão Pública

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2023 PROCESSO Nº 99/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILOMETRO, PRIMEIRO EMPLACAMENTO E DEMAIS EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA EXIGIDOS PELO CÓDIGO BRASILEIRO DE TRANSITO, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO VI) PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 13 de dezembro de 2023

Ano IX | Edição nº 1689

Página 3 de 3

ENTREGA DOS ENVELOPES: CREDENCIAMENTO, PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ATÉ O DIA **22 DE DEZEMBRO DE 2023 (22/12/2023) ÀS 09h00m (NOVE HORAS)**.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: SETOR DE LICITAÇÕES, PAÇO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA FORTUNATO RUZA, Nº 270, AMÉRICO DE CAMPOS/SP, HORÁRIO DAS 8h:00 ÀS 11h:00, E DAS 13h:00 ÀS 17h:00 DIAS ÚTEIS, OU AINDA PELO E-MAIL licitações@americodecampos.sp.gov.br. MAIS INFORMAÇÕES E/OU ESCLARECIMENTOS NOS ENDEREÇOS CITADOS OU PELO TELEFONE (17) 3445-1970.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

ROSENALDO RODRIGUES
Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6a5c-44bd-a233-2717



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Américo de Campos (SP), Edição nº 1689, ano IX, veiculado em 13 de dezembro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIS CARLOS SARAIVA (CPF ***655898**) em 13/12/2023 às 19:00:40 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6a5c-44bd-a233-2717>